



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Emenda Aditiva nº. *03* /2015.



Câmara Municipal de Piratini
Proposta pelo Vereador: Marcial Lucas Guastucci
Projeto de Lei nº. 17/2015 – “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FISCAL -- PMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
Origem: Poder Executivo

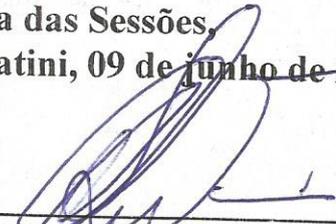
Pela presente e na forma regimental desta Casa,
REQUEIRO, seja acrescentado ao Art. 5º do Projeto de Lei em epígrafe, o
§2º, passando o parágrafo único para §1º, anotando-se as devidas alterações,
com a seguinte redação:

“§2º - O GEFIM será composto obrigatoriamente por
funcionários do quadro de carreira do Município.”

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Sala das Sessões,
Piratini, 09 de junho de 2015.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 09/06/15

APROVADO
EM _____/_____/_____

Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

